



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (área de multimédia- licenciatura arte Multimedia),1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.

Aviso nº20510/2024/2, publicado na 2º série do Diário da República nº 179, 16 de setembro de 2024

listagem de candidatos admitidos e excluídos

Ata

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal ut supra, para efetuar a lista de admitidos excluídos ao procedimento. Por existir conflito de interesses, a vogal Sara Ramos foi substituída pela suplente Ana Rita Broa. Listam-se abaixo os candidatos admitidos e excluídos.

Lista de admitidos e excluídos

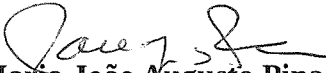
Candidato	admitido	excluído
Ana Beatriz Aguiar de Oliveira		Não tem a habilitação exigida para o procedimento- 10.2
Ana Rute Ângelo Lota	X	
Ana Sofia Basílio Dias Barrocas	X	
André Filipe Lourenço Nunes		Não tem a habilitação exigida para o procedimento- 10.2
António Manuel Milhano Palma		Não tem a habilitação exigida para o procedimento- 10.2
Carlos Cesar Reis Honorio		Não tem a habilitação exigida para o procedimento- 10.2

Cláudia Cristina da Luz Louro		Não tem a habilitação exigida para o procedimento- 12.3
Inês Ameixa Patrício	X	
Inês Sofia Bento Gamito	X	
João Miguel Mendes Laranjo		Não tem a habilitação exigida para o procedimento- 12.3
Luis Manuel Leirôa Góis	X	
Maria Catarina Simões Calado	X	
Sílvia Isabel Santos Fragoso		Não tem a habilitação exigida para o procedimento- 10.2

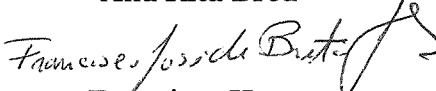
Deve notificar-se todos os candidatos nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do previsto pelo nº4 do art.º 16 da portaria 233/2022 de 9 de setembro e, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias uteis para se pronunciar.

Ferreira do Alentejo 29 de outubro de 2024.

O júri do Procedimento


Maria-João Augusto Pina


Ana Rita Broa


Francisco Horta